

EDITAL 01/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO 2022 - COMPLEMENTAR
PPGEDU - MESTRADO EM EDUCAÇÃO
TURMA PCI – URI/FW e IBG

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) faz saber aos interessados que estão abertas, de **10/01/2022** a **12/01/2022**, as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, nível Mestrado, por meio do Programa de Cooperação entre Instituições, turma PCI - URI / IBG, com início em 2022– 1º semestre.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da URI tem como área de concentração **Educação** e desenvolve as seguintes linhas de pesquisa:

- 1 - Formação de Professores, Saberes e Práticas Educativas;
- 2 - Políticas Públicas e Gestão de Educação;
- 3 - Processos Educativos, Linguagens e Tecnologias.

I – VAGAS

Para o Curso de Mestrado, será oferecida **01 (uma) vaga**, destinadas aos portadores de Diploma de nível superior de duração plena. Os cursos devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). As vagas serão distribuídas conforme disponibilidade de orientação dos docentes e em atenção às linhas de pesquisa do curso. As vagas serão para a Turma PCI – URI/IBG, e as aulas serão realizadas na Faculdade IBG – Rondonópolis/MT com qualificação e defesa de dissertação na URI, Câmpus de Frederico Westphalen.

Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo.

II – INSCRIÇÃO

2.1 Período e Local das Inscrições:

As inscrições ao processo seletivo serão realizadas no período de **10 de janeiro a 12 de janeiro de 2022**, de segunda à quarta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h. O local para as inscrições é a Secretaria Acadêmica da Faculdade IBG, localizada à Av. Lions Internacional, 818, Vila Aurora 3, CEP 78740-162, Rondonópolis-MT, telefone (66) 3423-2121.

Também poderão ser efetuadas inscrições via **E-mail**, mediante depósito do valor da taxa de inscrição em nome de IBG Business School – Faculdade IBG (CNPJ IBG= 10.409.442/0001-40), **na agência 3283-2, do Banco do Brasil, conta corrente 25.235-2**. O candidato deverá enviar, juntamente com os documentos exigidos, a guia de recolhimento da taxa de inscrição para o endereço: secretaria@portalibg.com.br. Data limite para envio: 12 de janeiro de 2022.

2.2 Taxa de Inscrição:

Mestrado: R\$ 350,00

(A taxa deverá ser paga com depósito bancário em nome de IBG Business School – Faculdade IBG (CNPJ IBG= 10.409.442/0001-40), na agência 3283-2, do Banco do Brasil, conta corrente 25.235-2)

2.3 Documentos Exigidos:

2.3.1 Mestrado

- a) Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição;
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- c) Duas fotografias 3x4 recentes;
- d) Carta de Intenção (**Roteiro em Anexo II**);

- e) Duas cópias do histórico escolar e do diploma ou comprovante de conclusão do(s) curso(s) de nível superior;
- f) Cópia do *Curriculum* no formato *Lattes/CNPq* disponível em www.cnpq.br;
- g) **Comprovação** do CV Lattes com o Formulário de Prova de Títulos devidamente preenchido. **(Roteiro em Anexo III)**
- h) Duas cópias da Carteira de Identidade;
- i) Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j) Duas cópias do Título de Eleitor, com o comprovante da última eleição;
- l) Duas cópias da Certidão de Nascimento/Casamento;
- m) Duas cópias do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
(Não é necessário anexar duas cópias, apenas uma, de documentos que forem enviados por e-mail)

Observações:

Candidatos que já concluíram curso superior cujos diplomas ainda não foram expedidos poderão se inscrever mediante apresentação de declaração da Instituição de Ensino Superior de origem, indicando a data da conclusão e da colação de grau.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar. Para a matrícula, serão exigidos Diploma e Histórico com vistos consulares brasileiros e tradução feita por um tradutor público juramentado no Brasil, juntamente com passaporte válido com visto de entrada e permanência no Brasil.

2.4 Resultado da Inscrição:

A inscrição dos candidatos ao PPGEDU para o Mestrado em Educação Turma PCI - URI/IBG só será confirmada após a verificação da documentação apresentada, realizada pela Comissão da Seleção 2022.

A relação das inscrições homologadas será divulgada na página do PPGEDU/URI, www.ppgedu.fw.uri.br e na página da IBG www.portalibg.com.br, no dia **13 de janeiro de**

2022, a partir das 14h. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima não terão sua inscrição aceita e serão eliminados do processo seletivo.

III – PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção dos candidatos ao Mestrado Turma PCI - URI/IBG compreende:

- 1) prova escrita de conhecimento na área de concentração do Programa;
- 2) análise do currículo *Lattes* do candidato (modelo Plataforma *Lattes*);
- 3) entrevista (apresentação da carta de intenção).

IV – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A prova escrita é de caráter eliminatório e somente será aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0) nesta etapa do processo seletivo.

4.2 A prova escrita será composta de uma ou mais questões relativas à Bibliografia recomendada (**anexo IV**).

4.3 A nota final será obtida pela média ponderada do resultado da prova escrita (peso 5,0), análise do currículo (peso 2,0) e entrevista (peso 3,0). Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) na avaliação de cada candidato;

4.4 A seleção está sujeita ao limite de vagas para o curso de Mestrado Turma PCI - URI/IBG (01 vaga).

4.5 A classificação final dos candidatos aprovados será divulgada em ordem alfabética. A divulgação da lista de suplentes (caso houver) será por ordem de classificação. Os candidatos que desejarem saber sua nota e/ou colocação deverão se dirigir à Secretaria Acadêmica da Faculdade IBG.

4.6 Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será feita com base na seguinte ordem:

- I - maior nota na prova escrita de conhecimento;
- II - maior nota na entrevista;
- III - maior idade.

V – MATRÍCULA

O candidato aprovado na seleção ao PPGEDU deverá apresentar os originais do Diploma da Graduação, Histórico Escolar completo, CPF e Carteira de Identidade para fins de conferência.

A matrícula deverá ser efetivada no dia de **18 de janeiro de 2022, das 8h às 11h e das 14h às 17h**, na Secretaria Acadêmica da Faculdade IBG, localizada à Av. Lions Internacional, 818, Vila Aurora 3, CEP 78740-162, Rondonópolis-MT.

Em caso de desistência da matrícula, serão convocados novos candidatos aprovados, observando-se ordem de classificação da lista de suplentes.

VI – CALENDÁRIO

6.1 Lançamento do Edital do Processo de Seleção Complementar:

Data: **06 de janeiro de 2022**

Horário: a partir das 08h

6.2 Inscrição:

Data: **10 de janeiro a 12 de janeiro de 2022**

Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h

Local: Secretaria Acadêmica da Faculdade IBG

6.3 Homologação das inscrições:

Data: **13 de janeiro de 2022**

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria Acadêmica da Faculdade IBG ou nos sites www.ppgedu.fw.uri.br e www.portalibg.com.br

6.4 Prova de seleção:

Data: **14 de janeiro de 2022**

Horário: 8h30min

Local: On-line por Google Meet

6.5 Entrevistas com os candidatos ao processo de seleção:

Data: 14 de janeiro de 2022

Horário: das 13h às 17h

Local: On-line por Google Meet

6.6 Divulgação dos resultados finais:

Data: 17 de janeiro de 2022

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria Acadêmica da Faculdade IBSG ou no site www.ppgedu.fw.uri.br e www.portalibsg.com.br

6.7 Matrícula:

Data: 18 de janeiro de 2022

Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h

Local: Secretaria Acadêmica da Faculdade IBSG

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2022.

7.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.3 No decorrer dos 12 primeiros meses do curso de Mestrado, o aluno deverá prestar prova de proficiência em uma língua estrangeira, de acordo com o Regimento do Curso.

7.4 A escolha dos docentes orientadores é de responsabilidade do Colegiado do PPGEDU de acordo com a indicação da linha e/ou associação do tema ao projeto da linha e a disponibilidade de cada orientador.

7.5 O Colegiado do Curso e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderá determinar ao candidato, caso seja aprovado, troca de linha de pesquisa e/ou projeto, tendo-se em vista os interesses de pesquisa do candidato e a maior aderência da proposta a uma dada linha de pesquisa e em atenção aos critérios de avaliação do próprio PPGEDU e da CAPES, órgão regulador da Pós-graduação *Stricto Sensu* no Brasil

7.6 A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria Acadêmica da IBG, por um prazo não superior a 30 dias. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.

7.7 Previsão de início das aulas em janeiro de 2022. Cronograma em Anexo (**Anexo VII**).

7.8 A Comissão do Processo Seletivo 2022 - PPGEDU é soberana em sua avaliação, não cabendo recurso ou revisão de nota em qualquer etapa do processo.

7.9 As informações fornecidas pelo Programa são de ordem geral e não se constituem em reserva de vaga ou compromisso com aprovação do candidato.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2022 – PPGEDU.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES:

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação
Mestrado e Doutorado em Educação – Área de Concentração em Educação

Telefone: (55) 3744-9285 – (55) 3744-9200 – WhatsApp (55) 999206322
e-mail: ppgedu@uri.edu.br

Faculdade IBG

Av. Lions Internacional, 818, Vila Aurora 3, CEP 78740-162, Rondonópolis-MT
Telefone: (66) 3423-2121. WhatsApp (66)999737273
e-mail: secretaria@portalibg.com.br



Prof. Dra. Luci Mary Duso Pacheco
Coordenadora do PPGEDU
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação
Aprovado em: 06/01/2022.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1) Dados Pessoais

Nome do Candidato: _____
Identidade: _____ Data Emissão: ___/___/___ Órgão _____
Emissor: _____
CPF: _____
Data de Nascimento: ___/___/___ Idade: _____
Sexo: () Masculino () Feminino
Estado Civil: _____
Nacionalidade: _____
Titulação (graduação): _____
IES: _____
Ano de Conclusão: _____

2) Endereço Residencial:

Rua: _____ Nº: _____
Cidade: _____ Estado: ___ CEP: _____
Telefone: () _____ E-mail: _____

3) Endereço Profissional:

Empresa/Instituição: _____
Rua: _____ Nº: _____
Cidade: _____ Estado: ___ CEP: _____
Telefone: () _____ E-mail: _____

4) Curso:

() Mestrado

5) Em ordem de prioridade, qual o seu interesse por cada uma das linhas de pesquisa abaixo? Marcar 1º, 2º e 3º para assinalar a ordem de sua preferência.

- () Formação de Professores, Saberes e Práticas Educativas
() Políticas Públicas e Gestão de Educação
() Processos Educativos, Linguagens e Tecnologias

Rondonópolis, _____ de _____ de _____.

(assinatura)

6) Documentos Apresentados (Preenchido pela Secretaria Acadêmica do IBG) Mestrado

- Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Duas fotografias 3x4 recentes;
- Carta de intenção;
- Duas cópias do histórico escolar e do diploma ou comprovante de conclusão do(s) curso(s) de nível superior;
- Cópia do *Curriculum* no formato *Lattes/CNPq*, disponível em www.cnpq.br;
- Formulário de Prova de Títulos devidamente preenchido;
- Duas cópias da Carteira de Identidade;
- Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Duas cópias do Título de Eleitor, com o comprovante da última eleição;
- Duas cópias da Certidão de Nascimento/Casamento;
- Duas cópias do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÕES

À Comissão do Processo Seletivo para Mestrado em Educação da URI

Eu, _____,
candidato(a) ao Curso de Pós-graduação em Educação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, em nível de mestrado, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso. Explicitar respostas às questões que seguem na explicação abaixo.

Local e Data.

Atenciosamente,

Assinatura do candidato

EXPLICAÇÕES SOBRE A CARTA DE INTENÇÕES - MESTRADO

Orientações:

1) A carta de intenções solicitada deve apresentar alguns elementos essenciais para o entendimento das intenções do candidato em relação ao curso, portanto, é uma manifestação de sua percepção sobre a importância do Mestrado para sua carreira e de seus interesses de pesquisa e reflexões sobre tema inicialmente proposto para investigação.

2) A carta de intenções deve ter de três a cinco laudas digitadas em fonte Arial, letra 12, espaçamento 1,5cm.

3) A carta deve ser elaborada, seguindo o modelo apresentado ao final deste documento.

4) Para a composição da carta de intenções, procure elaborar um texto em que os tópicos a seguir sobre motivações para o mestrado e perspectiva de pesquisa sejam abordados de forma direta e clara

Motivações para o Mestrado

1) Explique suas razões pela busca de curso em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado).

2) Explique suas razões pela busca de curso de mestrado na área de concentração Educação.

3) Explique suas razões pela busca de curso de mestrado na URI/IBG.

4) Apresente suas expectativas sobre o curso e a contribuição do mestrado para sua vida profissional e acadêmica.

Perspectivas de Pesquisa

1) Apresente um tema provisório de pesquisa de seu interesse para desenvolvimento de pesquisa, procurando indicar uma delimitação de tema e objeto de pesquisa.

2) Reflita sobre de que forma esse tema e objeto de pesquisa podem ser discutidos no âmbito de cada linha de pesquisa:

- a) Formação de Professores, Saberes e Práticas Educativas
- b) Políticas Públicas e Gestão da Educação
- c) Processos Educativos, Linguagens e Tecnologias

ANEXO III
FORMULÁRIOS PROVA DE TÍTULOS

MESTRADO

Nome do Candidato(a): _____

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CRITÉRIOS:	PONTUAÇÃO	Nº DO ANEXO
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo 25 pontos	
1. Graduação em licenciatura (3 pontos por curso)		
2. Outra Graduação (2 pontos por curso)		
3. Especialização em Educação (3 pontos por curso)		
4. Especialização em outra área (2 pontos por curso)		
5. Bolsa de Iniciação Científica, Bolsa de Extensão ou participação em projetos como voluntário (3 pontos por ano)		
6. Outras atividades formativas (extensão, cursos, estágios extracurriculares: 2 pontos por atividade)		
7. Participação em cursos pertinentes à área do Projeto de Pesquisa (1 ponto – cursos de no mínimo 8h)		
8. Participação em eventos científicos com 40h de duração (1 ponto por evento, máximo 5)		
9. Participação em eventos científicos com 20h a 39h de duração (0,5 ponto por evento, máximo 6)		
10. Participação em eventos científicos com menos 20h de duração (0,2 ponto por evento, máximo 10)		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 6 anos) 2016-2021	Máximo 50 pontos	
11. Publicação de livro (7 pontos por livro)		
12. Publicação de artigo em periódico com qualis A1 ou A2 (6 pontos por item)		
13. Publicação de artigo em periódico com qualis A3 ou A4 (5 pontos por item)		
14. Publicação de artigo em periódico com qualis B1 ou inferior (4 pontos por item)		
15. Publicações de capítulos de livros (3 pontos por item)		
16. Publicação de trabalho completo em anais de congressos (2 pontos por item)		
17. Publicação resumo completo em anais de congressos (1 pontos por item)		
18. Publicação resumo simples em anais de congressos (0,5 ponto por item)		
19. Apresentação de trabalhos em eventos (2 pontos por item)		
20. Publicação em jornais (1 ponto por item, máximo 5)		

Av. Sete de Setembro, 1558 - 2º e 3º andares - Caixa Postal: 290 - Erechim - RS - Brasil - CEP 99709-900

Fone/Fax: (054) 2107-1255 - Site: www.reitoria.uri.br

Câmpus Frederico Westphalen/RS

Av. Assis Brasil, 709 - Bairro Itapagé - Frederico Westphalen RS - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-9200 - Site: www.fw.uri.br



PPGEDU
Programa de Pós-Graduação em Educação - URI
Mestrado e Doutorado



URI - UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo pontos	25
21. Docência na Educação Básica (2 pontos por ano)		
22. Docência na Pós-Graduação (3 pontos por ano)		
23. Docência na Graduação (3 pontos por ano)		
24. Cursos ministrados na área do Projeto de Pesquisa (3 pontos por curso)		
TOTAL		

Observações:

Os comprovantes do currículo devem ser numerados na sequência da tabela de pontuação e devem ser indicados por números (cada anexo corresponde a um número relativo a um dos itens). Exemplo: ANEXO 1, item 1; ANEXO 2, item 1; ANEXO 3, item 2, ANEXO 4, item 5.

Os dados referentes à produção científica devem ser comprovados da seguinte forma:

- Livro: ficha catalográfica, sumário e primeira página.
- Capítulo de livro: ficha catalográfica, sumário e primeira página.
- Revista: endereço eletrônico e primeira página do artigo bem como cópia da comprovação do qualis (ver site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE CONHECIMENTO

1 MESTRADO

ARROYO, Miguel. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Coimbra: Almedina, 2020

YOUNG, Michael. Para que servem as escolas? **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 101, set./dez., 2007. p. 1287-1302. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n101/a0228101.pdf>

VEIGA-NETO, Alfredo. É preciso ir aos porões. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 50, p. 267-282, ago. 2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782012000200002&lng=pt&nrm=iso. acessos em 23 mar. 2021. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782012000200002>.

MODELSKI, Daiane; GIRAFFA, Lúcia M.M.; CASARTELLI, Alam de Oliveira. Tecnologias digitais, formação docente e práticas pedagógicas. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v.45, e180201, 2019. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ep/v45/1517-9702-ep-45-e180201.pdf> >.

ANEXO V

LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA DO PPGEDU:

LINHA 1: Formação de Professores, Saberes e Práticas Educativas.

Descrição: A linha de pesquisa desenvolve estudos dirigidos aos processos de formação inicial e continuada de professores e suas relações com os espaços institucionais e não institucionais. Entre outras temáticas acolhe a produção de conhecimento sobre saberes, etnoconhecimentos e práticas educativas constituintes da identidade docente. Nesta perspectiva, a investigação contemplada na presente linha se estrutura em diálogo com o seu objeto de estudo que é o campo de formação de professores, ou seja, os fenômenos decorrentes do constituir-se professor. Os conceitos estruturantes do campo, definidos nestes termos, são os relativos aos elementos da profissão docente, nomeadamente a função docente e sua natureza, o desempenho docente, e o conhecimento profissional necessário ao seu desempenho. De outra parte, a partir deste núcleo central, derivam as vertentes que dizem respeito à prática da formação, ou seja, os espaços e contextos (de formação e de trabalho docente), componentes que integram o processo formativo (teoria-prática, curriculares, pedagógico-didáticos) e os dispositivos de construção do conhecimento e do desempenho profissionais, com destaque para os saberes e práticas educativas. De modo relacional, insere-se, igualmente, neste campo de investigação, temáticas como etnoconhecimento, culturas docentes e cultura organizacional das instituições educativas, pensamentos e concepções do ser professor, identidade profissional e percursos profissionais, entre outros. Assim, mobilizado por temáticas que, historicamente, têm emergido como demandas de investigação na grande área da Educação, o corpo docente a esta linha vinculado desenvolve projetos de pesquisa cujo enfoque de seus objetos de investigação emerge a partir das demandas da comunidade educativa, em especial à da região de abrangência do Programa.

Grupos de pesquisa: São desenvolvidos no âmbito da Linha três grupos de pesquisa:

- Grupo de Pesquisa Processos Educativos: formação de professores, saberes e práticas (GPPE),
- Rede Ibero-americana de Estudos em Docência, Emancipação e Direito Educativo (RIEDEDE)
- Grupo de Ética, Educação e Formação de Professores (GEEFP).

Projetos de Pesquisa: São desenvolvidos no âmbito da Linha seis projetos de pesquisa

- A Formação de Professores e a Interlocação com Diferentes Teorias, Saberes e Práticas Educativas
- As Práticas Educativas no contexto da Educação Matemática Crítica
- Educação do campo: processos educativos e emancipação
- Formação de Professores e o Exercício da Docência: um estudo comparado dos desafios da educação em diferentes contextos
- Identidade do professor: disposições para o exercício da docência
- Cultura, Etnoconhecimentos e Processos Educativos na Universidade
- Práticas Educativas de efetivação do direito educativo em diferentes contextos

LINHA 2: Políticas Públicas e Gestão da Educação.

Descrição: Concentra-se nos estudos das políticas e dos processos vinculados à educação em diferentes configurações históricas. Nesta perspectiva desenvolve investigações no âmbito das políticas e gestão da educação em diferentes níveis, etapas e modalidades; as relações entre Estado, sociedade e políticas educacionais em diferentes configurações temporais e regionais; as políticas e os processos educacionais levando em conta o contexto da globalização e do neoliberalismo hegemônicos, a educação como bem público, a transnacionalização das políticas educacionais, a relação público e privado, sistema educacional brasileiro, (educação básica e superior) e processos educacionais para além da escola. Investiga os fundamentos epistemológico-metodológicos acerca das políticas educacionais, em contextos de democracias delegativas como o brasileiro e latino-americano. Revisita questões teóricas e epistemológicas como base de compreensão deste campo de investigação, considerando as tensões estabelecidas entre a busca pela eficiência e o compromisso com a justiça social.

Grupos de pesquisa: São desenvolvidos no âmbito da Linha dois grupos de pesquisa:

- Grupo de Pesquisa em Educação: políticas públicas e gestão (GPE)
- Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Processos de Educação Superior (NEPPES).

Projetos de Pesquisa: São desenvolvidos no âmbito da Linha seis projetos de pesquisa

- A Política Educacional como Campo de Estudo: avaliação em larga escala, financiamento e gestão educacional nos sistemas de ensino
- A Reforma do Ensino Médio com a Lei 13.415/2017: percursos das redes estaduais de ensino.
- Educação Superior, Políticas Públicas e Organismos Internacionais: processos em (des)construção nas Instituições de Educação Superior Brasileiras
- Internacionalização da Educação em território Iberoamericano
- Educação superior e internacionalização: processos e construções nas Universidades Comunitárias/RS
- Processos Educativos, políticas públicas e práticas pedagógicas.
- Políticas Públicas Educacionais: direitos humanos e direito educativo

LINHA 3: Processos Educativos, Linguagens e Tecnologias.

Descrição: Investiga processos educativos associados a reflexões sobre tecnologia como ferramenta e artefato cultural em todos os níveis de formação – da educação básica ao ensino superior, em contextos formais e não formais. Fomenta as investigações no âmbito da formação de professores e da docência na cultura digital e no ensino e aprendizagem a partir de diferentes enfoques e abordagens teóricas. Contempla pesquisas sobre as relações entre: linguagens e constituição de sujeito; linguagens e ensino; linguagens e sociedade. Esta linha de pesquisa, amparada na área de concentração em Educação, permite a proposição e a execução de pesquisas que procuram relacionar práticas educativas ao contexto contemporâneo em que a produção e ressignificação de textos, a manifestação de ideias e sentimentos de sujeitos que exploram linguagens diversificadas, como a LIBRAS, ou de sujeitos que têm seus interesses expressos por linguagens (sejam elas verbais ou não-verbais) é tão importante quanto a análise das próprias linguagens. No contexto educacional brasileiro, que busca uma democratização social e cultural mais efetiva em todos os níveis de ensino, investigar as linguagens e seu funcionamento é meio

Av. Sete de Setembro, 1558 - 2º e 3º andares - Caixa Postal: 290 - Erechim - RS - Brasil - CEP 99709-900

Fone/Fax: (054) 2107-1255 - Site: www.reitoria.uri.br

Câmpus Frederico Westphalen/RS

Av. Assis Brasil, 709 - Bairro Itapagé - Frederico Westphalen RS - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-9200 - Site: www.fw.uri.br



PPGEDU
Programa de Pós-Graduação em Educação - URI
Mestrado e Doutorado



URI - UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



para estudar a própria constituição do sujeito, a qual se dá via linguagem, e sua atuação como ser social capaz de superar, através das linguagens, situações de exclusão e silenciamento. Dessa forma, a linha de pesquisa pode se constituir como fonte de produção de conhecimento em investigações de mestrado e doutorado cujo foco é problematizar, analisar, comparar, identificar e/ou propor práticas educativas em que as diversas tecnologias e linguagens podem se mostrar a serviço da compreensão sociocultural, desenvolvimento educacional e ainda apreensão das singularidades do sujeito, identificadas por suas linguagens de representação, em sua relação ao contexto do qual faz parte.

Grupos de pesquisa: São desenvolvidos no âmbito da Linha três grupos de pesquisa:

- Grupo de Pesquisa em Práticas Mediadoras de Leitura (GPPML)
- Grupo de Pesquisa em Educação e Tecnologias (GPET)
- Grupo de Pesquisa em Psicologia (GPP)

Projetos de Pesquisa: São desenvolvidos no âmbito da Linha sete projetos de pesquisa

- Leitura, Literatura e Ensino: uso de tecnologias de informação e comunicação do processo de ensino-aprendizagem de literatura nos cursos de graduação
- Interfaces entre Linguagens, Tecnologias e Formação do Sujeito
- Concepções sobre a Docência no Contexto da Cibercultura: de que aula estamos falando?
- Leitura, Linguagens e Ensino: material didático no contexto digital
- Práticas Discursivas e a Base Nacional Curricular Comum: Gênero, Saúde e Educação
- Saúde no ano de 1990: Uma Análise das propagandas veiculadas no Jornal Zero Hora
- Formação de Professores, Letramento e Tecnologias
- Metodologias de ensino híbrido no Ensino Superior e a disseminação da cibercultura junto aos docentes: um olhar sob a URI
- Do Preto e Branco ao Arco-Íris: uma Problematização das Práticas Discursivas de Professores/As da Educação Básica sobre Gênero e Saúde
- Mídia, gênero e saúde no cenário da Educação: (des)construções dos Estudos de Gênero e da Psicologia Social

Av. Sete de Setembro, 1558 - 2º e 3º andares - Caixa Postal: 290 - Erechim - RS - Brasil - CEP 99709-900
Fone/Fax: (054) 2107-1255 - Site: www.reitoria.uri.br
Câmpus Frederico Westphalen/RS
Av. Assis Brasil, 709 - Bairro Itapagé - Frederico Westphalen RS - CEP: 98400-000
Fone: (55) 3744-9200 - Site: www.fw.uri.br

ANEXO VI
DOCENTES DO PPGEDU

LINHA 1: Formação de Professores, Saberes e Práticas Educativas.

Arnaldo Nogaro

Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 2001

E-mail: narnaldo@reitoria.uri.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1903996427651701>

Luci Mary Duso Pacheco

Doutora em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em 2010

E-mail: lucimdpacheco@gmail.com

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/5121205972510282>

Lucí Teresinha Marchiori Dos Santos Bernardi

Doutora em Educação Científica e Tecnológica pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 2011

E-mail: lucisantosbernardi@gmail.com

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6978565796991115>

Jordana Wruck Timm

Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUCRS, em 2018

E-mail: Jordana@uri.edu.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/2321130536522951>

LINHA 2: Políticas Públicas e Gestão da Educação

Claudionei Vicente Cassol

Doutor em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, em 2018

E-mail: cassol@uri.edu.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/7736429378337513>

Daniel Pulcherio Fensterseifer

Doutor em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 2017

E-mail: danielpulcherio@uri.edu.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/5083972295848538>

Edite Maria Sudbrack

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 2002

E-mail: sudbrack@uri.edu.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/0913443167757014>

Jaqueline Moll

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1998

E-mail: jaquelinemoll@gmail.com

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/5636898381563825>

Silvia Regina Canan

Doutora em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em 2009

E-mail: silvia@uri.edu.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8324344636768372>

LINHA 3: Processos Educativos, Linguagens e Tecnologias.

Ana Paula Teixeira Porto

Doutora em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 2011

E-mail: anapaula@uri.edu.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/4062295984669215>

Eliane Cadoná

Doutora em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 2015

E-mail: eliane@uri.edu.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/4062295984669215>

Elisabete Cerutti

Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 2014

E-mail: beticerutti@uri.edu.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/4062295984669215>

Luana Teixeira Porto

Doutora em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 2011

E-mail: luana@uri.edu.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/4062295984669215>

ANEXO VII

Cronograma das aulas da Turma PCI – URI/IBG

As atividades do Mestrado Turma PCI – URI/IBG (2022 – 2024) serão desenvolvidas em módulos presenciais conforme cronograma abaixo descrito:

Primeiro Semestre – 1/2022

Disciplina	Forma de Desenvolvimento	Local
Pesquisa em Educação (3cr – 45h)	Módulo 1 – 26 a 29 de janeiro de 2022. Presencial com leituras prévias	IBG
Processos Educativos Contemporâneos (3cr – 45h)	Módulo 2 – 27 a 30 de abril de 2022. Presencial com leituras prévias	IBG
Seminário Avançado	Prazo para cumprir as atividades do componente curricular: Janeiro/2022 a janeiro/2023.	
Prática de Pesquisa I	Orientação individual e coletiva com o grupo de Pesquisa do orientador	
Disciplina Optativa 1 (3cr – 45h)	Poderá escolher dentre as que estarão sendo oferecidas de forma on-line	On-line

Segundo Semestre – 2/2022

Disciplina	Forma de Desenvolvimento	Local
Metodologia da Pesquisa (3cr – 45h)	Módulo 3 – 27 a 30 de julho de 2022. Presencial com leituras prévias	IBG
Educação e Teorias do Conhecimento (3cr – 45h)	Módulo 4 – 26 a 29 de outubro de 2022. Presencial com leituras prévias	IBG



PPGEDU
Programa de Pós-Graduação em Educação - URI
Mestrado e Doutorado



URI - UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



Prática de Pesquisa II	Orientação individual e coletiva com o grupo de Pesquisa do orientador	On-line
------------------------	--	---------

Ao final do segundo semestre inicia o período de qualificação. Para a Qualificação o aluno deve ter proficiência em uma língua estrangeira.

Terceiro Semestre – 1/2023

Disciplina	Forma de Desenvolvimento	Local
Disciplina Optativa 2 (3cr – 45h)	Módulo 5 – 25 a 28 de janeiro de 2023. Presencial com leituras prévias	IBG
Disciplina Optativa 3 (3cr – 45h)	Módulo 6 – 27 a 30 de abril de 2023. Presencial com leituras prévias	IBG
Prática de Pesquisa III	Orientação individual e coletiva com o grupo de Pesquisa do orientador	On-line
Produção Científica	Organização de um relatório de atividades de produção científica realizadas no período do mestrado. Deverá ser finalizada antes do protocolo da Defesa	

Quarto Semestre – 2/2023

Disciplina	Forma de Desenvolvimento	Local
Elaboração de Dissertação (2cr – 30h)	Orientação individual com o Orientador. Preparação para a defesa Defesa da Dissertação	On-line URI

A defesa deverá ocorrer na URI – Campus de Frederico Westphalen

O aluno poderá cursar mais disciplinas optativas das que estão indicadas no Cronograma. Este é um acordo feito com o orientador.